




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

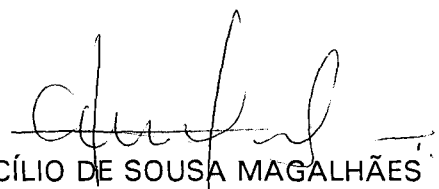
PORTARIA Nº 3.868 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 125/2001 da Presidência do IPASM, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-1 à servidora **KATIUŞCIA MENDES**, pela substituição da Chefe Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, durante suas férias, no período de 16.10.2001 a 04.11.01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2780, de 30 / 11 /01.